



# Diário Oficial do Município de Santa Inês - MA

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 010 ::terça-feira 19 de outubro de 2021:: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
<b>PORTARIA Nº.670 /2021</b>	01
<b>ERRATA DO DECRETO Nº 54/2021</b>	

### PORTARIA Nº 670/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:NOMEAR o (a) Sr.(a) Lucy – Cleide Rodrigues Castro, brasileira, solteira, CPF Nº 046.722.702.012-9 para ocupar o cargo de Coordenadora do Polo UAB, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMpra-SE.Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 06 de setembro de 2021.LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeito do Município

### ERRATA AO DECRETO Nº 54/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho, Prefeito Municipal de Santa Inês, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:No que tange ao erro material contido na introdução do Decreto Municipal nº 54/2021, onde se lê: “CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe no anexo III, o valor destinado ao Município de Santa Inês - MA, na totalidade de R\$ ( ), com critérios de destinação e distribuição do recurso”, LEIA-SE: “CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe no anexo III, o valor destinado ao Município de Santa Inês - MA, na totalidade de R\$ 603.524,79 (seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), com critérios de destinação e distribuição do recurso”.

No Art. 2º, caput, onde se lê: “Os recursos advindos do Governo Federal para execução das ações realizadas no âmbito do município de Santa Inês - MA totalizam R\$ 603.524,79 (cento e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e serão aplicados de acordo com a seguinte divisão orçamentária:”, LEIA-SE: “Os recursos advindos do Governo Federal para execução das ações realizadas no âmbito do município de Santa Inês - MA totalizam R\$ 603.524,79 (seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e serão aplicados de acordo com a seguinte divisão orçamentária:”.  
No Art. 2º, inciso II, onde se lê: “II – 58,07% do total do repasse, no valor de R\$ 350.524,79 (trezentos e cinquenta mil reais, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para aplicação na elaboração e execução de editais de chamamento público para a seleção proponentes a serem premiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.”, LEIA-SE: “II – 58,07% do total do repasse, no valor de R\$ 350.524,79 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para aplicação na elaboração e execução de editais de chamamento público para a seleção proponentes a serem premiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.”  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021.LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

